

Decreto nº 5649/2021
De 22 de Abril de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº085/2021 - Data: de 23
de abril de 2021.**

Súmula: "Promove o remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 193.949,10 (Cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Promove o remanejamento no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no valor de R\$ 193.949,10 (Cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), como segue:

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.01 - SM de Comunicação Social

2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

34.01.04.131.0002.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 193.949,10

Art. 2º - Para cobertura do remanejamento no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionada, no valor de R\$ 193.949,10 (Cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

08.01.15.452.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo

09.01.15.452.0010.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.375,80

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho

23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.063,70

24 - GABINETE DO PREFEITO

24.01 - Gabinete do Prefeito

2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

24.01.04.122.0002.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.375,80

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2023 - Manutenção de Atividades Esportivas

32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.382,20

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher

35.01.08.244.0022.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.063,70

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo

36.01.13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.687,90

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de abril de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal